



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1118

Protocolada em 07/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Eduardo Atendido conforme ofício nº 476/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/03/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

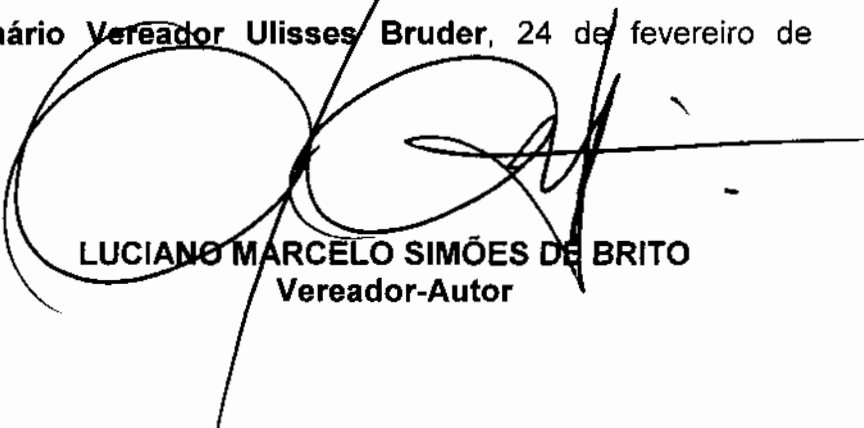
DEFERIDO
Sala de Sessões em 11/03/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a pavimentação asfáltica da Rua Pioneiro Pedro Gabriel dos Santos, em toda a sua extensão, no Jardim Bela Vista.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, proporciona à via pública um aspecto pouco agradável.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 24 de fevereiro de 2014.


LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor



Ofício n. 476 /2014-CMM

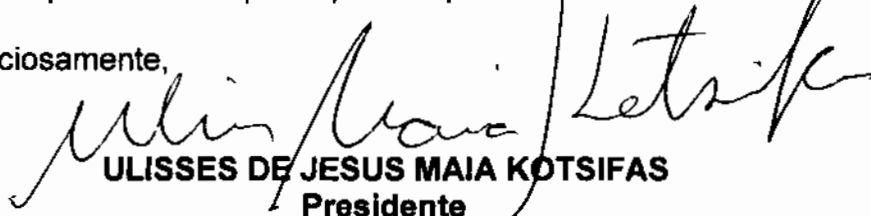
Maringá, 12 de março de 2014.

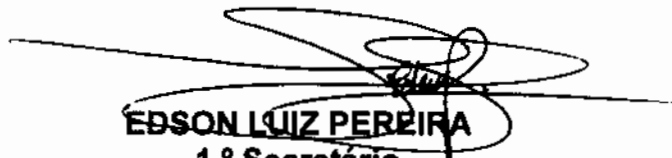
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a pavimentação asfáltica da Rua Pioneiro Pedro Gabriel dos Santos, em toda a sua extensão, no Jardim Bela Vista.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, proporciona à via pública um aspecto pouco aprazível.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”